



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

083/15

Nº

AUTOR : AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON

Requer junto à Superintendência Estadual de Esporte, Cultura e Laser (SECEL), pedido de informações referente a situação dos Bois-bumbás Malhadinho e Flor do Campo de Guajará-Mirim, com intuito de sabermos se as duas agremiações, estão aptas a formalização de convênios.

O Deputado que a presente subscreve, requer da Superintendência Estadual de Esporte, Cultura e Laser (SECEL), nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 46 cc artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III do Regimento Interno, pedido de informações referente a situação atual dos Bois-bumbás malhadinho e Flor do Campo em Guajará-Mirim..

Plenário das Deliberações, 17 de abril de 2015.

NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PT do B

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Senhores Deputados, tem esta proposição a finalidade de Requerer por intermédio deste Plenário das Deliberações, nos moldes dos artigos 29, XVIII e art. 46 cc art. 31, § 3º da Constituição do Estado e art. 179, inciso III do Regimento interno, pedido de Informações junto a Superintendência de Esporte, Cultura e Laser (SECEL), a real situação dos dois Bois-bumbás por nomes Malhadinho e Flor do Campo. Pois, é sabido que as duas agremiações que representam o maior festival folclórico da região, é uma tradição de vários anos com a festa dos Bois-bumbás que acontece na arena de Guajará-Mirim.

Contudo, um dos papéis atribuídos ao deputado é justamente o de fiscalizador, pois atua como representante da população no trabalho de acompanhamento das ações, eventos entre outros propostos pelo estado.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº

AUTOR : AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON

Com o escopo de darmos continuidade a esta festa folclórica, bem como, atribuímos maior satisfação para toda comunidade é que solicitamos informações quanto a questão dos Bois-bumbás Malhadinho e Flor do Campo de Guajará-Mirim e se há possibilidade de ser formalizado Convênio junto a estas agremiações.

Todo o exposto acima é que pleiteamos informações detalhadas sobre as referidas agremiações e se há possibilidade de formalizar convênios no intuito de seguirmos com a tradição folclórica dos Bóis-bumbás Duelo na Fronteira, que é marca registrada da Pérola do Mamoré, pois o caso requer.

Dada à relevância do pleito, conto com apoio e aprovação dos Nobres Parlamentares.